

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 013 de 16 de Janeiro de 2025  
DATA: 16/01/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

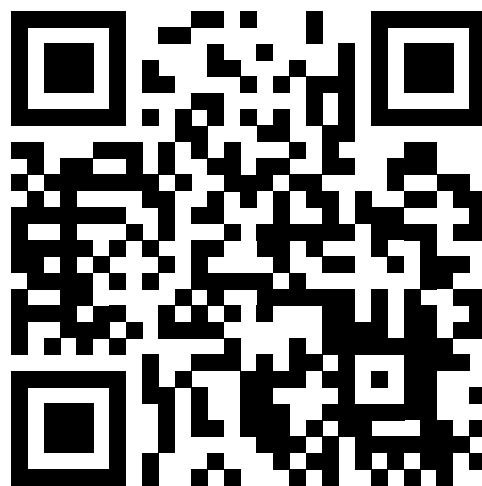
Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Felipe Lima de Souza  
CPF: \*\*\* 426.903-\*\*  
em 16/01/2025 16:32:17  
IP com nº: 192.168.0.4  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1973](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1973)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

✦ PORTARIA: 122/2025 - DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO.

### EDITAL

✦ RESULTADO OFICIAL: 007/2024 - RESULTADO OFICIAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

### EXTRATO

✦ EXTRATO DO ADITIVO: 0060205.2023-03/2025 - EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO.

### PORTARIA

✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 017/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 122/2025****PORTARIA ASSESP Nº 122/2025, URUOCA/CE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a destituição da função de gestor de fundo municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto na Lei nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir o senhor FRANCISCO MONTE NETO da função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – F.M.E e FUNDO MUNICIPAL PARA A GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.097.671/0001-46, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida Lei Municipal nº. 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 16 de janeiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - RESULTADO OFICIAL: 007/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****EDITAL ASSESP Nº 007/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024****RESULTADO OFICIAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Comissão de Avaliação para coordenação do processo de ampliação definitiva e temporária dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 007/2024, que estabelece critérios para o processo de Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva e temporária de carga horária dos professores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca, e dá outras providências, vem publicar o resultado oficial da avaliação de desempenho.

<b>AMPLIAÇÃO DEFINITIVA - PROFESSOR POLIVALENTE - SEDE</b>					
<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>ANÁLISE DE TÍTULOS</b>	<b>AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>TOTAL</b>
01	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	210,0	200,0	412,5	822,5
02	MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO V LIMA	210,0	200,0	400,0	810,0
03	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	210,0	200,0	375,0	785,0
04	WUDÊNIA MOREIRA RIBAMAR RODRIGUES	210,0	200,0	350,0	760,0
05	GLAUCIVÂNIA MOREIRA F FERREIRA	210,0	200,0	225,0	635,0
06	ELIZANGELA CARNEIRO DE SOUZA	210,0	170,0	200,0	580,0



<b>AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA - PROFESSOR POLIVALENTE - SEDE</b>					
<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>ANÁLISE DE TÍTULOS</b>	<b>AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>TOTAL</b>
01	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	210,0	200,0	412,5	822,5
02	ROZANGELA SILVEIRA F ALEXANDRINO	210,0	200,0	312,5	722,5
03	MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUATO	210,0	140,0	287,5	637,5

<b>AMPLIAÇÃO DEFINITIVA - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA - SEDE</b>					
<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>ANÁLISE DE TÍTULOS</b>	<b>AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>TOTAL</b>
01	ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA	210,0	200,0	412,5	822,5
02	MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA	210,0	200,0	400,0	810,0
03	EMILTA FERNANDES CAETANO	210,0	200,0	337,5	747,5
04	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUZA	105,0	200,0	187,5	492,5

<b>AMPLIAÇÃO DEFINITIVA - PROFESSOR POLIVALENTE - CAMPANÁRIO</b>					
<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>ANÁLISE DE TÍTULOS</b>	<b>AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>TOTAL</b>
01	ANTONIA PIEDADE BELCHIOR DE ARAÚJO	210,0	200,0	350,0	760,0
02	BENEDITO RODRIGUES DAVI	210,0	190,0	350,0	750,0
03	DERIMAR IZIDIO DO NASCIMENTO	120,0	200,0	387,5	707,5
04	EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	210,0	200,0	287,5	697,5
05	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	120,0	190,0	325,0	635,0
06	LUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA	150,0	200,0	262,5	612,5
07	FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA	120,0	170,0	0,0	290,0

<b>AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA - PROFESSOR L. PORTUGUESA - CAMPANÁRIO</b>					
--	--	--	--	--	--



Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	ANÁLISE DE TÍTULOS	AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO	PROVA OBJETIVA	TOTAL
01	MARIA FONTELE ALVES ERNESTO	210,0	200,0	237,5	647,5

**AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA - PROFESSOR POLIVALENTE - PARACUÁ**

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	ANÁLISE DE TÍTULOS	AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO	PROVA OBJETIVA	TOTAL
01	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	210,0	200,0	287,5	697,5
02	CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA	165,0	180,0	337,5	682,5
03	FRANCISCO NETO DE SOUZA	150,0	180,0	300,0	630,0
04	SIDRENE RODRIGUES DE AQUINO ALVES	75,0	200,0	337,5	612,5

Uruoca – CE, 16 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO EXECUTORA**  
PORTARIA ASSESP Nº 256/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO DO ADITIVO: 0060205.2023-03/2025**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0060205.2023-03.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, DE MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL DOMINGOS PEREIRA E REVITALIZAÇÃO DA RUA BENEVIDES MOREIRA E TONICO ROCHA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

**LOTE 03:** REVITALIZAÇÃO DAS RUAS BENEVIDES MOREIRA E TONICO ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO (CONFORME PROJETO BASICO).

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 16 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 15 DE JUNHO DE 2025.

**CONTRATADO:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.160.697/0001-75.

**ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO, CPF: \*\*\*.229.633-\*\*.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIANA RODRIGUES SOARES.

URUOCA-CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

**MARIANA RODRIGUES SOARES**  
Ordenadora da Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 017/2025**

**PORTARIA SEMSA Nº17 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 16/01/2025 16:32:17 - IP com nº: 192.168.0.4  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1973](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1973)



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente A.A.M.S para consulta no Hospital de Albert Sabin e acompanhante, paciente D.M.M.F para consulta no HGF e acompanhante e paciente D.L.D.F para consulta no Hospital Albert Sabin e acompanhante, que ocorrerá no dia 16 de Janeiro de 2025, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 16 de Janeiro de 2025, com previsão de retorno em 16 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Francisco Monte Neto**  
Secretaria da Gestão Pública, Planejamento e  
Inovação - SEGESPI

**Antonio Diniz Tabosa Neto**  
Controladoria Geral do Município de Uruoca -  
CGMU

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e  
Juventude - SECULT

**Bruno de Sousa Melo**  
Secretaria da Educação - SEDUC

